

LEI N. 1.248 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1988

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS
PEQUENOS PRODUTORES DE TARICABRE**

A Câmara Municipal de Januária decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito municipal, a Associação dos Pequenos Produtores TARICABRE, sociedade civil, sem fins lucrativos organizada para a prestação de serviços às comunidades de Tamboril, Rio Pardo, Capoeirão e Brejinho, neste Município, conforme consta do Estatuto registrado no Cartório do Segundo Ofício desta Comarca sob o nº 154 - livro A - 1 às folhas 045, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - A Associação dos Pequenos Produtores de TARICABRE usufruirá de todas as regalias e privilégios proporcionados as entidades congêneres, inclusive do amparo do Poder Público Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA EM 12 DE FEVEREIRO DE 1.988

JOÃO FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA ITABAIANA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO